



A **Faculdade de Tecnologia Rocketseat**, neste ato representado pelo Secretário Acadêmico, no uso de suas atribuições, confere o certificado de **Pós-Graduação *Lato Sensu***, em nível de especialização em **Especialista em Desenvolvimento Full Stack Web, DevOps aplicados a Produto e Inteligência Artificial**, com carga horária de **360h** para

Nathan de Camargo Florencio

nascido (a) no país: Brasil, na data de: 08/06/2001, portador (a) do documento RG nº 38871964, CPF nº 41792737807 e outorga-lhe o presente certificado, a fim que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 23/03/2026

Jardel Nogueira
Secretário Acadêmico

Código de validação:
367cd312-81d2-4da4-b38c-bf95286f5952
app.rocketseat.com.br/certificates

Isabela Castilho Gomes Dias
Diretora Geral



Histórico

Pós-Graduação em Especialista em Desenvolvimento Full Stack Web, DevOps aplicados a Produto e Inteligência Artificial.

DADOS DO ALUNO

Nome: Nathan de Camargo Florencio

RG: 38871964

CPF: 41792737807

Data de nascimento: 08/06/2001

Nacionalidade: Brasil

Matrícula (RA): 882067

Situação de matrícula: Formado (a)

DISCIPLINAS

Nome da disciplina	Nome do docente	Titulação	Conceito	C.H.
Fundamentos Técnicos e Estratégicos	Diego Schell Fernandes Fulvio Mascara da Silva Daniel Rodrigues da Silva Durval Pereira Cesar Paulo Victor Esteves Lisboa	Especialista Especialista Especialista Mestre Especialista	91.50	120h
Estratégia e Inovação	Diego Schell Fernandes Daniel Rodrigues da Silva Roberto Vitor Maia Alencar Carlos Alexandre Silva de Melo Paulo Victor Esteves Lisboa Arthur Veloso Kamienski	Especialista Especialista Especialista Doutor Especialista Mestre	97.00	120h
Expansão de Habilidades	Daniel Rodrigues da Silva Mayra Melo Silva Filipe Giuliano Borelli Paulo Victor Esteves Lisboa Arthur Veloso Kamienski Lucas Almeida Monteiro da Silva Carlos Fabio Andrade	Especialista Especialista Especialista Especialista Mestre Especialista Especialista	99.00	120h
Carga horária total:				360h

Regime de oferta: O presente curso foi criado e realizado em conformidade com todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 1/2018, da Lei nº 9.394/1996 e demais atos normativos vigentes.

Critério de avaliação: Avaliação formativa e somativa por disciplina, aferida por meio de desafios, quizzes, aulas assíncronas e síncronas, atividades extraclasse e oficina pedagógica.

Sistema de avaliação: Média mínima para aprovação igual ou superior a 70 (setenta) e frequência mínima de 70% (setenta por cento).

São Paulo,

23/03/2026

Jardel Nogueira
Secretário Acadêmico

Isabela Castilho Gomes Dias
Diretora Geral